



AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 121/2026/DL/PMD

OBJETO: Aquisição de equipamento médico-hospitalar do tipo Retinógrafo Portátil, destinado à implantação e operacionalização das ações de Telessaúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados/MS, com recursos financeiros provenientes das Emendas Parlamentares Estaduais/2024 – Indicação nº 000238 – Processo nº 27.024.479-2025/2025TR003263.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0020. – Atenção Básica

1025. - Investimentos em Atenção Primária

44.90.52.08. - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

CONTRATADA/CNPJ	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL
PHELCOM TECHNOLOGIES S/A CNPJ: 24.476.108/0001-13	01	R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais)

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 28 de Setembro de 2026.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração